DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Resultados 3

Poder Legislativo 10
Atos Legislativos 10
Resumo da Sessão 10
Licitações e Contratos 11
Extrato 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Dispensa Eletrônica nº 001/2023 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Assessoria Técnica para a operacionalização da Lei Federal 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). De acordo com o Decreto 11.525/2023, artigo 18, incisos I, III, IV e V, para o Município de Taquaritinga -SP. DATA DA REALIZAÇÃO: 10/10/2023 às 08h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação - fone: (16) 3253-9100 – horário: das 07h30 às 17h00, ou através do *site*: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou www.licitacaotaquaritinga.com.br .

Taquaritinga, 03 de outubro de 2023

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

.....

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | PREFEITURA DE TAQUARITINGA

RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Taquaritinga, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de setembro de 2023 - Ano VII - Edição nº 1788A:

Coordenador (a)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Milena Carina Pereira	8
2	Debora da Silva Santana	7
—	Sandra Aparecida Faustino dos Santos	NÃO PONTUOU

Assistente Social

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Daniela Maria Ferreira	8
2	Dirlene Aparecida Mantovani	7
3	Renata Nogueira Garcia	7
4	Martha Richter Lapolla Garcia	7

Psicólogo (a)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Gislene Cristina Galati	8
2	Danielle Savazi da Silva	8
3	Izamara Luana Soares da Silva	8
4	Alessandra Valentin Galhardi	5
5	Juliana Parise	5
6	Ana Paula Schneider	5
7	Érica Priscila Machado Gibertoni	5
8	Amanda Nunes Vicente	5
9	Renan Kendi Konta	5
10	Victor Hugo Luciano Farias	5

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | PREFEITURA DE TAQUARITINGA

Técnico (a) de Enfermagem

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Fernanda Olivia de Castro Lima	10
2	Michela Rodrigues de Oliveira	10
3	Roseane Januzzi Silveira	10
4	Rafaela de Oliveira Monezi Barbieri	10
5	Nayara Cristina Baroni	10
6	Mariza Delinda da Cruz	8
7	Juliana Antonia Aparecida Perotti	8
8	Vanessa Miura	8
9	Silvia Ferreira dos Santos	8
10	Jaqueline Oliveira Coró	7
11	Valquiria dos Santos	7
12	Sandra Aparecida Faustino dos Santos	5
13	Claudia Cristina Alves de Souza	5
14	Maria de Fatima da Costa Pires Rocha	5
15	Leandra Filiolli	5
16	Mikele de Cassia Morim Rizzo Ricardo	5
17	Natalia Cristina Ribeiro Soto Guerrero	5
18	Maria Pereira de Lima	5
19	Rosemy Aparecida Lucio Bernardino	5
20	Daniel Fernandes Pinto	5

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | PREFEITURA DE TAQUARITINGA

Cuidador (a) de Criança

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Alessandra Augusta Corrêa de Sá Saranzo	10
2	Eliana Cristina Gomes da Silva	10
3	Michela Rodrigues de Oliveira	10
4	Gislene Taís Andrade	10
5	Anna Lhaura Silva de Oliveira	10
6	Luciana Ricci	8
7	Maria das Graças Gomes da Silva	8
8	Priscila Rezende da Silva	8
9	Milena dos Santos Brunetti	8
10	Paulo Henrique Lins	8
11	Marlene Aparecida dos Reis Oliveira	7
12	Dirlene Aparecida Mantovani	7
13	Elaine Cristina Capodálio Pio	7
14	Christina Guzzoni	7
15	Ana Cláudia Pinto da Costa	7
16	Débora Hilda Pinheiro da Silva Sala	7
17	Rosemeire Aparecida Rodrigues Magalhães	7
18	Aline Aparecida Nunes da Silva	7
19	Débora Talia de Andrade Figueiredo	7
20	Loren Yaritissa Cardoso Rodrigues	7
21	Ágata Vitória da Costa Rizzo	7
22	Ana Lúcia Moda Alfenas	5
23	Andréa Cristina Monteiro	5
24	Milca Bastos de Oliveira	5
25	Renata Cristina Daguana Dellava	5
26	Faridia Ddos Santos Marques Canova	5
27	Vanessa Cristina Francisco da Silva	5
28	Gilmara Aparecida Vieira da Silva Trava	5
29	Natalia Cristina Ribeiro Soto Guerrero	5
30	Ilaine Natalia Ferreira Teixeira	5
31	Kenia Cristina da Silva	5
32	Indianara Gonçalves de Moraes	5

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | PREFEITURA DE TAQUARITINGA

Cuidador (a) de Criança (continuação)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
33	Ana Carolina Truzzi	5
34	Elias Gonçalves dos Santos	5
35	Grace Caroline Evangelista dos Santos	5
36	Beatriz Figueiredo	5
37	Ana Carolina Barelli	5
38	Aline Rodrigues de Faria Novaes	5
39	Vitória Cristina dos Santos	5
40	Beatriz Martinez Campopiano	5
41	Maria Eduarda Fernandes Pinto	5
42	Raissa Barbosa dos Santos	2
43	Juliana Maira Bispo dos Santos Ospedal	2
44	Talita Aparecida Paião	2
	Natalia de Fátima Chieco Garcia	DECLASSIFICADA
	Jessica Amanda Ascencio	DECLASSIFICADA
	Fabiana Maura Rivarolli	DECLASSIFICADA
	Inizete Aparecida Barbosa Menegelli	DECLASSIFICADA
	Julio Cesar Ribeiro	DECLASSIFICADA
	Treice Gradin Neca Rita	DECLASSIFICADA
	Stefany Caroline Meireles Bento	DECLASSIFICADA
	Talia Aparecida Alves	DECLASSIFICADA
	Acauã Marques da Silva	DECLASSIFICADA
	Susana Lopes Vieira	DECLASSIFICADA
	Thaiana Júlia da Silva Nunes	DECLASSIFICADA
	Jucélia Alves Costa	DECLASSIFICADA
	Natália Valério Tiesi	DECLASSIFICADA
	Mayara Aline Mourão	DECLASSIFICADA
	Rosa Pereira da Silva	DECLASSIFICADA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA DE TAQUARITINGA

Auxiliar de Cuidador (a) de Criança

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Eliana Cristina Gomes da Silva	10
2	Gislene Tais Andrade	10
3	Anna Lhaura Silva de Oliveira	10
4	Vanessa Cristina Francisco da Silva	8
5	Priscila Rezende da Silva	8
6	Marlene Aparecida dos Reis Oliveira	7
7	Debora Hilda Pinheira da Silva Sala	7
8	Rosemeire Aparecida Rodrigues Magalhaes	7
9	Aline Aparecida Nunes da Silva Ramos	7
10	Taina Barbosa do Rosario de Souza	7
11	Debora Talia de Andrade	7
12	Loren Yaritissa Cardoso Rodrigues	7
13	Raissa Barbosa dos Santos	5
14	Debora Eloiza Bussadori Garcia	5
15	Milca Bastos de Oliveira	5
16	Ana Paula Evangelista dos Santos	5
17	Luciana dos Santos Evangelista	5
18	Joseara Aparecida da Silva	5
19	Adriana Barbosa de Oliveira	5
20	Juliana Maira Bispo dos Santos Ospedal	5
21	Giselda do Carmo Dias Ferreira	5
22	Maria Angelica da Silva	5
23	Aline Rodrigues de Faria Novaes	5
24	Indianara Gonçalves de Moraes	5
25	Ana Carolina Truzzi	5
26	Thaiana Julia da Silva Nunes	5
27	Aline Aparecida de Oliveira da Silva	5
28	Valquiria Milena Bueno da Silva	5
29	Jéssica Aparecida Nascimento Souza	5
30	Paloma Queiroz de Jesus	5
31	Beatriz Figueiredo	5

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | PREFEITURA DE TAQUARITINGA

Auxiliar de Cuidador (a) de Criança - (continuação)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
32	Ana Carolina Barelli	5
33	Isabela Spacacheri Gonsalez	5
34	Maria Eduarda Fernandes Pinto	5
35	Vitoria Cristina dos Santos	5
36	Arthur Ramos Pelichieiro Cardoso	5
37	Talita Paiao	2
	Julia Fernanda da Silva Lopes	NÃO PONTUOU
	Jessica Amanda Ascencio	NÃO PONTUOU
	Giselda Angelica dos Santos	NÃO PONTUOU
	Suely Cristina de Paula	NÃO PONTUOU
	Jéssica Helen Chieco Garcia	NÃO PONTUOU
	Treice Maria Gradin Neca	NÃO PONTUOU
	Brenda Ferreira do Nascimento Lourençano	NÃO PONTUOU
	Bruna Mendes Santos Lima	NÃO PONTUOU
	Isabel Ferreira Santos Paduan	NÃO PONTUOU
	Mara Regiane Soares	NÃO PONTUOU
	Jaqueline Pereira da Costa da Silva	NÃO PONTUOU
	Mariana Aparecida Silva Soares	NÃO PONTUOU
	Franciele Aparecida Gomes Freitas	NÃO PONTUOU
	Claudineia Moreira de Souza da Silva	NÃO PONTUOU
	Marisa Aparecida Belucci Abate	NÃO PONTUOU
	Kenia Carmem Amalia Torres da Silva	NÃO PONTUOU
	Kathelyn Daiane dos Santos	NÃO PONTUOU
	Claudivânia de Matos Costa	NÃO PONTUOU

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA DE TAQUARITINGA

Auxiliar de Administrativo		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	Grace Kelly do Nascimento Irano	10
2	Gislene Taís Andrade	10
3	Andrey Moreira Clares	10
4	Fabiano José Di Santo	8
5	Renata Cristina Daguana Dellava	8
6	Vanessa Cristina Francisco da Silva	8
7	Kênia Cristina da Silva	8
8	Maria Eduarda Oliveiro Ramalho	8
9	Amanda Nunes Vicente	8
10	Aline Fernanda Tassi Santos	8
11	Isabela Spacacheri	8
12	Evanieli Mantovani da Silva Lopes	7
13	Juliana Maira Bispo dos Santos Ospedal	7
14	Aline Roberta Bento	5
15	Indianara Gonçalves de Moraes	5
16	Priscila Rezende da Silva	5
17	Ana Carolina Truzzi	5
18	Debora Talia de Andrade	5
19	Beatriz Figueiredo	5
20	Ana Carolina Barelli	5
21	Arthur Paciello Constancio	5
22	Yaritssa Loren Cardoso Rodrigues	5
23	Maria Gabriela Carneiro da Cruz	5
24	Maria Eduarda Fernandes Pinto	5
25	Claudivânia de Matos Costa	5
26	Raissa Barbosa dos Santos	5
27	Carla Gabrielly Dias	NÃO PONTUOU
28	Alex Barros Domingos	NÃO PONTUOU
29	Gabriel Henrique Pedrassoli	NÃO PONTUOU
30	Jessica Amanda Ascencio	NÃO PONTUOU
31	Lucas Ryutaro Nameoka	NÃO PONTUOU
32	Jacqueline Santos	NÃO PONTUOU

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da 22.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada na segunda-feira, 2 de outubro de 2023.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI N.º 6.125/2023 – autoria: Poder Executivo

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024. Aprovado por unanimidade.

EXPEDIENTE

INDICAÇÕES

GILBERTO JUNQUEIRA

Para que o prefeito determine a construção de um calhetão na Rua Dr. José Fernando Miziara, altura do número 15, no Jardim Martinelli. Por falta desse dispositivo de escoamento nesse local, há muita água empossada, trazendo transtornos aos moradores do entorno.

TONHÃO DA BORRACHARIA

Para que o prefeito determine operação tapa-buracos em todas as vias em que houver a necessidade da realização deste serviço nos seguintes bairros: Jardim Buscardi, Vila Esperança, Vila Fucci e Vila Di Santi, reiterando Indicações 259/2021, 014/2022, 024/2023, 138/2023, deste vereador. Há a necessidade de reforçar esse pedido novamente, uma vez que os locais citados estão com suas vias em péssimas condições.

REQUERIMENTOS

BOMBEIRO LUCIANO AZEVEDO

Reiterando os Requerimentos 154/2023 e 183/2023, uma vez que não houve resposta por parte da Secretaria Municipal da Fazenda, que o prefeito envie a esta Casa de Leis, em tempo hábil, as seguintes informações. 1. Quais foram os valores pagos mensalmente de precatório no ano de 2022 até a presente data (incluindo os bloqueios); 2. Qual é o valor atualizado até a presente data da dívida de precatório do prédio da Colombo. A solicitação tem como objetivo fiscalizar e acompanhar a gestão financeira do município, bem como verificar o cumprimento das obrigações legais e constitucionais relativas aos precatórios. Segundo informações do próprio prefeito, o precatório está sendo a causa da crise financeira instalada há meses no município. Agradeço desde já a atenção e aguardo resposta no prazo legal, de acordo com o Art. 259 § 2.º do Regimento interno da Câmara Municipal, e Art. 72 inciso IX da Lei Orgânica do Município.

VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS

Ao prefeito: considerando que os servidores públicos municipais da Prefeitura Taquaritinga anseiam pela possibilidade de alteração da jornada de trabalho para 6 horas diárias/30 horas semanais, como já foi feito em administrações passadas; Considerando que alguns documentos e estudos já foram publicados sobre a importância da redução da jornada de trabalho; Considerando que várias cidades já implantaram a jornada de 30 horas semanais/6 horas diárias; Considerando que existem servidores em alguns departamentos que já cumprem jornada diária de 6 horas de trabalho; Requeiro, obedecidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Vanderlei José Marsico, no sentido de que determine aos setores de competência a elaboração de norma visando a possibilidade de alteração da jornada de trabalho dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga para 30 horas semanais/6 horas diárias, sem prejuízo ou impacto para os serviços considerados imprescindíveis e essenciais a qualquer horário. Que sejam tomadas todas as providências técnicas e legais para que essa norma seja efetivada de vez, sendo que para isso haja também uma discussão com a classe, entes públicos, autarquias, realizadas audiências públicas, entre outros meios de deliberar este pedido. Evidenciaram-se inúmeros benefícios, tanto para a melhora na qualidade das condições de trabalho, visto que este meio de trabalho é repleto de fatores benéficos para os servidores e para a Prefeitura, bem como para a qualidade e garantia dos serviços ofertados. Além disso, essa medida traria redução na demanda de despesas como: água, energia, equipamentos, logística, veículos, insumos entre outros. Contudo, além do que foi explanado, ainda existe a situação atual das finanças do município não estarem em condições favoráveis, o que vem atrasando o pagamento dos salários e não possibilitando também um reajuste razoável, trazendo assim grandes perdas salarias e sérios problemas no orçamento familiar dos servidores públicos, de forma que a redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias/30 semanais, também irá abrir a possibilidade de um “plano B” de trabalho e ganhos para os servidores, após o cumprimento do expediente de trabalho em sua pasta de lotação. Retorne informando as ações a serem implantadas para execução deste pedido, em forma de resposta à Câmara Municipal, após o prazo legal.

BOMBEIRO LUCIANO AZEVEDO

Para que o prefeito envie a esta Casa de Leis, em tempo hábil, as seguintes informações. 1. Qual o motivo da empresa Pro Saúde, prestadora de serviço, não estar fornecendo laudo para aposentadoria e adicional de insalubridade? 2. O município está em débito com a empresa? Se sim, qual o valor?

GILBERTO JUNQUEIRA

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, após ouvido o Plenário e na forma regimental, o envio de Moção de Apoio ao Congresso Nacional, em face da tentativa de legalização do aborto por meio da ADPF 442, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo, e de se evitar um possível ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal. Aos Gabinetes das Presidências

do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para acolher esta moção como manifestação de vontade da maioria absoluta do Povo de Taquaritinga mediante deliberação de seus representantes legitimamente eleitos, no intuito de impedir a usurpação da competência primária do Poder Legislativo de legiferante. Além da defesa do princípio republicano da Separação de Poderes e do sistema de Freios e Contrapesos, consagrados no texto constitucional, esta moção é motivada pelo tentame de legislar por vias judiciais matérias a respeito da prática do aborto, conforme implícita a ADPF n.º 442 – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, apresentada ao Supremo Tribunal Federal no sentido de questionar a recepcionalidade dos artigos 124 e 126 do Código Penal (dispõe sobre o aborto no país) diante da Constituição Federal brasileira. Esta moção considera também a ofensa mais ampla à vida contida na tese da ADPF 442, que não somente propõe a legalização do aborto até 12 semanas, mas propõe a tese que ultrapassa este marco de três meses, visto que está fundamentada no argumento de que "não haveria como se imputar direitos fundamentais ao embrião. O estatuto de pessoa só seria reconhecido após nascimento com vida". Coloca-se, assim, na própria tese, critérios alheios ao ordenamento jurídico brasileiro e um relativismo tal que atinge a vida humana em geral e não apenas a dos nascituros. Esta moção ainda louva especialmente as recentes manifestações do Excelentíssimo Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, quanto ao julgamento no Supremo Tribunal Federal sobre a descriminalização do porte de drogas para uso da própria pessoa, em que o parlamentar diz que "a decisão do parlamento é a única com legitimidade", trata a possibilidade de ativismo judicial como "equívoco grave" e "invasão da competência do poder legislativo" e deixa claro que "não se pode atribuir ao Congresso Nacional inércia ou omissão". Portanto, pretende-se por meio desta moção manifestar expresso apoio ao Excelentíssimo Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, por sua postura, e reiterar a imensa importância em se garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para legislar em tudo aquilo que lhe é próprio de sua competência, especialmente acerca da matéria presente no Recurso Extraordinário (RE) 635659, referente ao tema das drogas, e da ADPF 442, atinente ao tema do aborto, observando o que dispõe a Constituição Federal e lembrando que o Supremo Tribunal Federal tem como função comportar-se como guardião da Carta Magna e não como legislador. Por fim, não se pode tampouco desprezar a vontade popular, de quem reza o parágrafo único do artigo primeiro de nossa atual Constituição. População que, através de diversas pesquisas feitas por variados institutos, invariavelmente reitera sua posição majoritariamente contrária ao aborto. Esta tentativa de avançar a pauta abortista encontrou lugar nas cortes do nosso judiciário justamente ao tentar evadir a restrição popular manifesta por seus representantes eleitos para legislar e que há décadas barram esforços semelhantes feitos no único foro competente para discussões legislativas, o Congresso Nacional. Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO.

JUNINHO PREVIDELLI

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, envio de ofício à Superintendente do Ipremt, para que envie a este vereador, em tempo hábil, cópias dos últimos cálculos atuariais, de 2016 até hoje.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2023

REF.: CONTRATO Nº 06/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

OBJETO: prestação de serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Taquaritinga e do anexo da Câmara Municipal, serviços complementares realizados fora do planejamento da reforma e que tiveram necessariamente a obrigação de realização.

EMPRESA: VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 04.109.049/0001-38

VALOR: R$ 286.000,80 (duzentos e oitenta e seis mil e oitenta centavos

PERCENTUAL ADITADO: 17,93% do valor do contrato inicial.

DATA ASSINATURA: 25/09/2023

VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS

PRESIDENTE

.....